



Câmara Municipal de Cordisburgo

Rua Governador Valadares, 16 - Centro - CEP: 35.780.000 - Cordisburgo - MG.
Telefax: (0xx31) 3715-1000 - E-mail: cmcordis@uai.com.br

PORTARIA Nº 42

INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEIS DE USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de exercer melhor controle sobre os bens móveis do Município, que se encontram sob sua responsabilidade na Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica instituída uma comissão provisória para levantamento e avaliação dos bens móveis de uso da Câmara Municipal, integrantes do Inventário Geral Anual, com os seguintes objetivos:

I – verificar a existência, a localização e o estado de conservação dos bens de uso da Câmara Municipal;

II – avaliar os bens servíveis e autorizar a baixa de inservíveis;

III – colocar plaquetas de identificação em todos os bens;

IV – apresentar relatório sobre a situação patrimonial dos bens com nomes, números, localização e valor de cada bem.

Art. 2º - A Comissão é formada pelos Vereadores José Francisco Bruno de Carvalho e Péricles Pereira de Souza e pela Secretária da Câmara Cláudia Maria Gomes da Silva Costa.

Parágrafo Único – Dá-se à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se,

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2.003.

Abdala Sarsur
Presidente



"O correr da vida embrulha tudo. A vida é assim, esquentada e esfria, aperta e afrouxa e depois desinquieta. O que ela quer da gente é coragem".

Guimarães Rosa